

RESOLUÇÃO 033/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Integração social num ambiente terapêutico natural como forma de socialização e de convivência com a natureza” – Certificado 12/2014, da entidade Associação de Cegos Louis Braille - ACELB, no valor de R\$ 427.250,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 32/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

Dilciomar Rodrigues Teixeira

Presidente COMUI.